



Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV

## ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 152.00002475/2024-37

**Interessado:** Conselho de Administração da SPPREV

**Assunto:** Ata da 189ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV. Presencialmente, participaram os Conselheiros Titulares Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho; Maurício Haruo Koshiyama, Vice-Presidente do Conselho; Maricler Real; e Marina de Lima Lopes, bem como o Conselheiro Suplente Samuel Paulo Viana da Silva. Também presencialmente, participaram o Diretor-Presidente, José Roberto de Moraes; o Vice-Presidente, Reinaldo dos Santos Lima; e o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles. De modo remoto, participaram os Conselheiros Titulares Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira; Eduardo Becker Tagliarin; Coronel PM João Luis Mingheti Costa; Eliezer Ribeiro da Costa; Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd; Fábio Luís Engler Graner; Laercio Trevisan Júnior; Marcos Hayazaki; Maria Clara Paes Tobo; e Leandro Alves Oliveira, bem como os Conselheiros Suplentes Coronel PM João Alves Cangerana Júnior; Coronel PM Caio Marcos de Oliveira; Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez; Djalma Santos Bovolenta; Felipe Beltrão Fallot; Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior; Ricardo Amorim Leite; e Renato Rodrigues Marquesim. Inicialmente, a Presidente do Conselho discorreu sobre as Atas das 187ª e 188ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, as quais foram aprovadas de modo unânime pelo Conselho. Em seguida, foi passada a

palavra ao André Moura Robles que, antes de iniciar a apresentação sobre a Diretoria de Administração e Finanças - DAF, apresentou-se e informou que está à frente da DAF desde maio de 2019, em substituição ao Reinaldo dos Santos Lima. Após, ressaltou os pontos a serem abordados em sua apresentação a respeito da DAF: organograma inicial e atual; mudanças na estrutura; quadro de pessoal; principais atribuições; e desafios. Em relação ao organograma inicial, mostrou como era a composição da primeira estrutura da Diretoria, a qual sofreu alterações pela Portaria SPPREV nº 334/2016, que dispõe, por exemplo, do organograma e estruturação das atividades das unidades subordinadas à DAF. Na sequência, destacou o organograma atual, apresentando as seguintes áreas: a Gerência de Suprimentos e Suporte Logístico, composta por uma Célula de Apoio e pela Supervisão de Suprimentos, Supervisão de Licitação e Gestão de Contratos e Convênios e Supervisão de Suporte Logístico; a Gerência de Recursos Humanos, composta por uma Célula de Apoio e pela Supervisão de Desenvolvimento Pessoal e Supervisão de Administração Pessoal; a Gerência de Finanças e Contabilidade, composta por uma Célula de Apoio e pela Supervisão de Finanças e Contabilidade, Supervisão de Controle da Arrecadação e Supervisão de Compensação Previdenciária; e a Gerência de Planejamento e Controle, composta por uma Célula de Apoio e por um Corpo Técnico. Em seguida, André Moura Robles apresentou o quadro de pessoal da DAF. Atualmente, a área conta com 63 empregados, distribuídos da seguinte forma: três funcionários ligados diretamente ao Diretor; 17 funcionários ligados à Gerência de Suprimentos e Suporte Logístico, distribuídos nas respectivas Supervisões; 14 funcionários ligados à Gerência de Recursos Humanos, distribuídos nas respectivas Supervisões; 20 funcionários ligados à Gerência de Finanças e Contabilidade, distribuídos nas respectivas Supervisões; e nove funcionários ligados à Gerência de Planejamento e Controle. Destacou também que os estagiários não foram incluídos nessa contabilização do quadro de pessoal. Informou, ainda, que a SPPREV conta com 40 estagiários contratados atualmente - a autarquia pode contratar até 137 estagiários, os quais estão sendo convocados aos poucos, de acordo com as solicitações das áreas. Após, André Moura Robles especificou as principais atribuições da DAF, estabelecidas pelo Regimento Interno da SPPREV, aprovado pelo Conselho de Administração, por meio da Deliberação CA/SPPREV nº 03/2008. A Gerência de Planejamento e Controle não possui Supervisão subordinada. Sendo assim, é responsável pelas seguintes atribuições: elaboração do Plano Plurianual e acompanhamento dos indicadores do programa e dos produtos; elaboração da Proposta Orçamentária Setorial Anual; elaboração das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas trimestrais; controle e fiscalização do contrato da Auditoria Independente; controle interno das despesas e receitas administrativas e estudos de projeção das despesas; estudo da Taxa de Administração Anual; atendimento de demandas oriundas do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo - TCE e dos Conselhos de Administração e Fiscal da SPPREV; execução orçamentária da UG Administrativa, além do acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos; obrigações fiscais principais e acessórias, tais como retenções na fonte e recolhimento dos impostos ISS, INSS e IR; apuração e recolhimento do Pasep Administrativo, DCTF e DCTFWeb; e emissão de Notas Fiscais e Certidões Fiscais. Em relação à Gerência de Finanças e Contabilidade, a Supervisão de Finanças e Contabilidade é responsável pelas seguintes atribuições: pagamentos previdenciários e administrativos; contabilização e execução financeira; elaboração do Balanço Anual da SPPREV; elaboração e envio dos Demonstrativos ao Governo Federal para fins de regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP (Demonstrativo da Política de Investimento - DPIN, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR); atendimento de demandas oriundas do TCE, da Auditoria Independente, da Auditoria Federal do Ministério da Previdência e Trabalho - MPT e dos Conselhos de Administração e Fiscal da SPPREV; fluxo de caixa; gerenciamento de todas as atividades inerentes à área; e execução da Política de Investimentos do Fundo Previdenciário da SPPREV. Já a Supervisão de Controle de Arrecadação é responsável pelas seguintes atribuições: recuperação de crédito; controle de contribuição previdenciária de servidores afastados; emissão de Certidão Negativa de Débitos; e apuração de débitos passíveis de inscrição em Dívida Ativa do Estado com a elaboração do respectivo processo administrativo e encaminhamento para DAF-GPC para efetivação da inscrição em Dívida Ativa. E a Supervisão de Compensação Previdenciária é responsável pelas seguintes atribuições: solicitar a compensação previdenciária dos benefícios concedidos pelo Estado de São Paulo junto ao RGPS e demais RPPS; análise e processamento de requerimentos de compensação previdenciária do RGPS e demais RPPS junto ao Estado de São Paulo; e gestão financeira para equilíbrio entre receitas e despesas inerentes à atividade de compensação. Nesse momento, ressaltou que, em 2023, a referida Supervisão apresentou os seguintes números: foram emitidas 718 Certidões Negativas de Débitos e houve a recuperação de R\$ 11.001.030,21 em favor da SPPREV (depois de recuperados, os valores entram como receita e são abatidos da insuficiência financeira, mas se é uma recuperação de despesa no mesmo ano, a despesa é estornada); foram analisados 7.059 requerimentos, sendo 6.326 do INSS e 733 do RPPS, além de terem sido enviados 1.870 requerimentos, sendo 1.804 ao RGPS e 66 ao RPPS; o Estado de São Paulo recebeu R\$ 209.284.692,35, sendo R\$ 207.340.688,13 do INSS e R\$ 1.944.004,22 do RPPS, além de ter pagado R\$ 193.459.972,34, sendo R\$ 179.200.010,53 ao INSS e R\$ 14.259.961,81 ao RPPS. Nesse instante, Maria Clara Paes Tobo pontuou que os valores recebidos e pagos pelo Estado estão bem

próximos, quase empatando. André Moura Robles enfatizou que esses valores empatam e informou que, na verdade, como a SPPREV pagou o de 2023 com parte do que a autarquia tinha inscrito em 2022, então ficou descasado. Na prática, a SPPREV usa tudo. Agora, com o robô do INSS, eles estão conseguindo liberar mais recursos. Provavelmente, para os próximos meses, a execução que a autarquia tinha parado de fazer com valores de Comprev, voltará a ser feita. Portanto, como sobrou um pouco mais de receita de Comprev, a SPPREV utilizará para fazer a despesa correspondente com a fonte certa, pois não há lógica acumular mais recursos na autarquia e pedir insuficiência financeira ou fonte-tesouro para custear as despesas da SPPREV. Após, Laercio Trevisan Júnior perguntou qual é a fonte dessa receita de R\$ 209 milhões, proveniente do INSS. André Moura Robles informou que é proveniente de uma fonte denominada "Fonte Recursos Federais". Na sequência, a Presidente do Conselho perguntou qual é o estoque de processos atualmente. André Moura Robles informou que o Comprev tem um estoque considerável. Porém, não dá para falar que a SPPREV receberá isso com certeza, pois depende da aprovação do INSS. Em seguida, foi compartilhada na reunião a projeção dos valores de compensação previdenciária de março de 2024. Atualmente, a SPPREV tem 48.347 processos em que foram deferidos a compensação previdenciária. Isso, inclusive, já está no INSS. Desse modo, por mês, são gerados R\$ 14.179.492,40 de receita para a autarquia. Se o INSS não deferisse mais nada e a SPPREV não tivesse nenhuma exclusão de Comprev deferido, isso seria o que a autarquia receberia mês a mês. Em relação ao total de requerimentos encaminhados ao INSS, a SPPREV tem 71 mil requerimentos já colocados, aguardando decisão, e 23 mil requerimentos pendentes de a autarquia fazer o envio de alguma documentação. Há, ainda, um estoque de 47 mil requerimentos a serem encaminhados da SPPREV ao INSS. Esse é o cenário que a autarquia tem de pedidos colocados, deferidos e pendentes de encaminhamento. Se tudo isso fosse deferido, daria uma pró-rata média de R\$ 56 milhões a receber. Em relação aos débitos da SPPREV e aos créditos do INSS, na pró-rata atual, a autarquia tem deferidos 17 mil requerimentos que geram um valor a pagar de R\$ 5.6 milhões e um total de 53 mil requerimentos protocolados pelo INSS, sendo que 15 mil requerimentos estão aguardando decisão pela SPPREV e 38 mil requerimentos estão pendentes de documentação (a autarquia devolveu para arrumarem e reencaminharem esses valores). Se a SPPREV tivesse todos esses pedidos deferidos, daria uma pró-rata de 71 mil, cerca de R\$ 23 milhões a pagar. Em seguida, Marina de Lima Lopes perguntou se, pelo histórico, há como obter o percentual de deferimentos. André Moura Robles informou que foi mantida a métrica histórica de 79% de aprovação. Após, a Presidente do Conselho perguntou se há o histórico de processos analisados por ano para saber se o estoque está ou não aumentando. André Moura Robles informou que ainda não há essa informação, mas isso pode ser feito. A Presidente do Conselho

perguntou, então, se esse histórico pode ser apresentado na próxima reunião. André Moura Robles disse que falará com a Gerente da área sobre a referida solicitação e perguntou se a Presidente do Conselho prefere essa informação ano a ano ou em relação aos últimos seis meses. A Presidente do Conselho disse preferir ano a ano. Nesse momento, José Roberto de Moraes pontuou que, até o ano passado, só se fazia compensação entre o RPPS de São Paulo e o INSS. A partir de então, como determina a legislação, passou também a se fazer a compensação previdenciária com os outros Regimes Próprios. Na sequência, André Moura Robles apresentou o trabalho que tem sido feito com os RPPS. Em relação aos pedidos deferidos, a SPPREV conta com 520 pedidos (R\$ 104.784,00). Além disso, conta com 711 requerimentos (R\$ 5.245.693,28) encaminhados aos RPPS, os quais estão aguardando deferimento. Em contrapartida, a autarquia tem muito mais requerimentos dos outros órgãos, tanto aprovados (1.378; R\$ 655.941,00) quanto os que estão colocados para a SPPREV analisar (8.784; R\$ 146.512.677,45). Em relação aos credores da autarquia, 31% dos requerimentos referem-se às solicitações do RPPS da cidade de São Paulo (PMSP/IPREM) e 25% às requisições do RPPS de Campinas. Ressaltou, ainda, que a SPRREV acabou devolvendo os primeiros requerimentos que chegaram, pois não estavam de acordo com as determinações e com a forma que deveria ser corretamente enviado. Lembrou que, antes, ficava na fila e não era possível retirar dessa fila. Atualmente, uma vez que saiu da fila, precisa entrar novamente. Em seguida, Marina de Lima Lopes perguntou se no item “total de requerimentos protocolados”, que consta do relatório apresentado, está sendo considerado o valor cheio, e não o valor pró-rata. André Moura Robles esclareceu que há uma métrica para se fazer os cálculos e leu o seguinte trecho do referido relatório: “Neste primeiro momento, foi considerada a aprovação de 100% dos requerimentos encaminhados, visto não dispormos de métrica para aplicação de exigências por análise. Com estes critérios, os valores atrasados a receber foram estimados em R\$ 5.245.693,28 e a pró-rata mensal total em R\$ 248.055,97. Após, André Moura Robles retomou a apresentação sobre a DAF, discorrendo a respeito da Gerência de Recursos Humanos, responsável pelas seguintes atribuições: controle e atendimento de ações judiciais relacionadas ao pessoal da SPPREV; elaboração e análise de estudos salariais; análise e orientação sobre legislação de pessoal; e interface com a Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH. Compartilhou também as atribuições da Supervisão de Desenvolvimento de Pessoal (gerenciamento de políticas de desenvolvimento pessoal e de programas de treinamentos e desenvolvimento pessoal; execução de concursos públicos; gerenciamento de políticas de avaliação de desempenho; realização de estudos de clima organizacional; gerenciamento de programa de estágio; e execução do Plano de Carreiras, disposto na Lei nº 1.058/2008) e da Supervisão de Administração de Pessoal (processamento de folha de pagamento de

peçoal da SPPREV; planejamento e controle de férias; contagem de tempo de peçoal da SPPREV; frequência de peçoal; e controle do peçoal afastado junto à SPPREV). Destacou também que, em 2023, foram realizados eventos de capacitação (cursos, congressos e seminários, promovidos por entidades governamentais e privadas, na modalidade presencial e online), os quais resultaram em 1.594 horas de capacitação, ofertadas para os 80 servidores participantes, com um índice de 20 horas por servidor. Em relação à Gerência de Suprimentos e Suporte Logístico, André Moura Robles informou que a Supervisão de Licitação e de Gestão de Contratos e Convênio é responsável pela elaboração de edital de licitação e de contratos, além da gestão de contratos (aditamentos contratuais, pagamentos e controle de execução de contratos). Para se ter ideia, em 2023, a SPPREV geriu cerca de 99 contratos. Além disso, foram publicados 17 Pregões Eletrônicos (em 2023, a economia entre o valor da reserva e o valor contratado foi de R\$ 1.618.284,65 para a SPPREV e o Estado de São Paulo) e 15 Convites Eletrônicos (em 2023, a economia entre o valor da reserva e o valor contratado foi de R\$ 75.065,06 para a SPPREV e o Estado de São Paulo). Essas informações, bem como seus respectivos valores, constam do Relatório de Atividades da SPPREV de 2023. Já a Supervisão de Suprimentos é responsável por recepcionar e atuar nos processos de requisições de compras e contratos; por pesquisar e elaborar planilha de preço; e por realizar compras. E a Supervisão de Suporte Logístico é responsável por fazer o controle do patrimônio da SPPREV; por fazer a gestão da frota de veículos; pela conservação e manutenção da infraestrutura da SPPREV; pelo controle da área de Protocolo e Arquivo da SPPREV; e pelo controle do almoxarifado. Em seguida, André Moura Robles compartilhou alguns desafios da DAF, os quais são: 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicada em dezembro de 2023, válida a partir de 2024, que apresenta impacto no Balanço Anual da SPPREV (adaptação às novas regras, por exemplo); execução orçamentária e financeira do novo PPA SPPREV - Programa 5303 - Gestão do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social Militar, com a inclusão de oito novas ações em comparação com o programa anterior (Outros Poderes: Alesp, TCE, MP, TJ e TJM, além das Universidades: USP, Unicamp e Unesp) e o acompanhamento dos resultados do Programa - SIMPPA; elaboração do Projeto de Lei de Reestruturação Interna da SPPREV e das carreiras do quadro permanente, conforme Planejamento Estratégico (criar uma estrutura adequada para a absorção do processamento das folhas dos inativos dos Outros Poderes e Universidades); controle da contribuição previdenciária do servidor ativo, em atendimento à Portaria SPPREV nº 193/2020 (atendimento às recomendações do TCE-SP e da Auditoria do Ministério da Economia); consistência da base de dados (Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência); implementação do E-SOCIAL; desenvolvimento do

Planejamento Estratégico da SPPREV, inerente à área de Recursos Humanos; capacitação de pessoal; emissão do CRP; implantação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021; elaboração do Plano Anual de Compras 2025 - PCA; implantação da Gestão de Risco dos Contratos Administrativos; e melhorias com o Novo Sistema Comprev (formas de automatização e integração entre sistemas por meio de API). Após, a Presidente do Conselho agradeceu a apresentação, destacando as complexidades da DAF. Elogiou, ainda, o trabalho sério que vem sendo feito por André Moura Robles à frente da DAF, destacando que essa postura tem passado segurança ao Conselho. Solicitou que seus agradecimentos fossem transmitidos à equipe da DAF. Na sequência, Maria Clara Paes Tobo parabenizou André Moura Robles e sua equipe pela apresentação. Além disso, perguntou se a auditoria citada na apresentação diz respeito à auditoria da folha de pagamento e se esse trabalho é feito em conjunto com a Diretoria de Benefícios. Porém, caso a auditoria citada não seja sobre a folha de pagamento, sugeriu que essa questão constasse dos desafios da DAF, tendo em vista que é uma ação esporádica e, em sua opinião, deveria constar todos os anos como um desafio, pois é de suma importância. André Moura Robles esclareceu que essas auditorias citadas focam mais na parte financeira e contábil. Entretanto, essas mesmas auditorias analisam também a folha de pagamento. Tanto é que nos relatórios de controles internos são feitas citações sobre benefícios. Portanto, ainda que parcialmente, há essa auditoria de folha de pagamento. Inclusive, observa-se isso quando o TCE ou a Auditoria Independente fazem as suas validações. Destacou que uma auditoria específica da folha de pagamento não constará como um desafio da DAF, mas sim da autarquia ou da Diretoria de Benefícios. Inclusive, a própria Corregedoria está visando fazer um trabalho de verificação de benefícios, o qual talvez supra essa questão apontada. Em seguida, foram aprovados pelo Conselho, de modo unânime, o Relatório Mensal da Ouvidoria e os Relatórios Mensais de Aposentadorias e de Pensões Cíveis, referentes ao mês de março. Após, foi passada a palavra ao José Roberto de Moraes, o qual comunicou a publicação do Despacho do Governador, de 4 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial de hoje, autorizando a SPPREV "a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 72 vagas de emprego público permanente de Técnico em Gestão Previdenciária I, mediante o aproveitamento de remanescentes do concurso público, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 521/2018, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie". Diante do exposto, ressaltou que essa decisão permitirá que a autarquia dê andamento à absorção das folhas de aposentadorias do TCE, do TJ, da Alesp e das Universidades. Inclusive, a SPPREV já está em contato com esses órgãos. Além disso, também está sendo discutida a necessidade de se criar uma Diretoria de Benefícios de Outros Poderes para administração das referidas

folhas. Outro informe compartilhado foi que, desde ontem, está disponível no aplicativo SOU.SP.GOV.BR a carteira digital de aposentados e pensionistas da SPPREV, na qual constarão os principais dados e informações pessoais de cada beneficiário. Destacou também que tem aumentado o recadastramento por meio do aplicativo. Nesse momento, Maricler Real perguntou se seria possível informar o número de recadastramentos realizados mensalmente, por meio do referido aplicativo. José Roberto de Moraes informou que, inicialmente, a média era de 3.9 mil recadastramentos mensais. Atualmente, estão sendo feitos mais de 6 mil recadastramento por mês. Na sequência, José Roberto de Moraes comunicou que a autarquia esteve em reunião com a Controladoria Geral do Estado de São Paulo - CGE, pois o Controlador, Saulo Freitas, inaugurará um sistema específico para a SPPREV, o qual será administrado por um grupo de trabalho que cuidará da auditoria e da avaliação, por exemplo, das folhas de pagamento da autarquia. Inclusive, esse grupo de trabalho já foi criado na Controladoria e está em contato com a SPPREV, por meio do Reinaldo dos Santos Lima e da Ana Flávia Cunha Canabrava, Assessora da Presidência, responsáveis por atender às demandas da CGE. Nesse momento, a Presidente do Conselho perguntou se pretendem analisar as concessões, ou seja, a área finalística. José Roberto de Moraes informou que sim e pontuou que tudo será analisado. Reinaldo dos Santos Lima complementou, informando que a SPPREV encaminhou à CGE um material a respeito da autarquia, o qual será analisado e, a partir disso, será definido exatamente qual será o trabalho da CGE. Em seguida, José Roberto de Moraes informou também que, na sexta-feira, 19 de abril de 2024, das 9 às 17 horas, no auditório da Secretaria da Fazenda e Planejamento (17º andar), será realizado o 1º Congresso de Entidades Estaduais de Regime Próprio de Previdência Social, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM em parceria com a SPPREV. Esse evento, que visa envolver mais os Estados, contará com seminários que abordarão diversos temas. Nesse momento, Maricler Real perguntou se o evento será transmitido online. José Roberto de Moraes informou que não, mas pontuou que todos os membros dos Conselhos receberão o convite por e-mail. Aqueles que desejarem participar deverão informar à Secretária dos Conselhos para que a SPPREV realize a inscrição e pague a taxa de R\$ 150,00. Além disso, destacou que no site da ABIPEM ([www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br)) estão disponíveis todas as informações sobre o evento. Nesse momento, Samuel Paulo Viana da Silva perguntou se Conselheiro Suplente também poderá participar. José Roberto de Moraes informou que sim. Após, a Presidente do Conselho pediu para a Secretária dos Conselhos verificar a data-limite para inscrição no Congresso, transmitindo essa informação por e-mail aos Conselheiros. Na sequência, José Roberto de Moraes discorreu sobre a migração para o Regime Complementar, destacando, inclusive, que o atuário da SPPREV terminou mais um estudo solicitado sobre o assunto, o

qual foi apresentado na semana passada. Agora, a autarquia está aguardando a manifestação da Secretaria da Fazenda e Planejamento para ultimar o desenho do projeto e encaminhar ao Governador que, posteriormente, deverá enviar à Alesp. Nesse momento, a Presidente do Conselho disse acreditar que o estudo encaminhado atende tudo o que foi solicitado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento. Portanto, agora, cabe aguardar a manifestação formal da Secretaria da Fazenda e Planejamento em relação ao texto do projeto e aos documentos técnicos que serão encaminhados à Casa Civil. Ressaltou acreditar que, em breve, haverá novidades sobre esse assunto. Em seguida, Eduardo Becker Tagliarin parabenizou a SPPREV pela publicação do Despacho citado e discorreu sobre uma fala de José Roberto de Moraes, dita em outra reunião, por meio da qual o Diretor-Presidente da autarquia teria dito que, após a absorção, as pensões serão pagas de acordo como os órgãos têm pagado. Eduardo Becker Tagliarin ressaltou, então, que os benefícios pagos pela SPPREV não incorporam gratificações. Diante disso, perguntou se a absorção prevê a inclusão dessas gratificações que alguns servidores possuem na ativa, pois, segundo ele, em reuniões passadas, José Roberto de Moraes falou sobre a possibilidade de o órgão de origem continuar pagando essas vantagens e benefícios. José Roberto de Moraes informou que talvez o principal receio dos Outros Poderes e órgãos é que a SPPREV mexerá na aposentadoria. Mas cumpre esclarecer que o Diretor-Presidente da autarquia não tem poder para revogar uma Portaria do Presidente do TJ ou do Presidente da Alesp. Isso não tem sentido e nem faz parte do sistema da SPPREV. Quem tem competência para fiscalizar é quem faz o registro da aposentadoria. E pelo sistema constitucional, o registro é feito pelo TCE. Sendo assim, a autarquia receberá a aposentadoria, implantará em folha do jeito que o benefício virá, sem nenhum questionamento, e encaminhará para registro do TCE. O único direito que a SPPREV tem é de, ao encaminhar para registro, fazer observações. Se o TCE não corrigir, não há problemas, pois o sistema constitucional terá sido cumprido. Nesse momento, a Presidente do Conselho enfatizou que os apontamentos da autarquia serão sempre de ordem técnica em relação à legislação e aos normativos vigentes no momento da concessão. Diante do exposto, José Roberto de Moraes pontuou que não há motivos para preocupação. Na sequência, Fábio Luís Engler Graner perguntou se já existe um cronograma para essa absorção, não necessariamente com datas, mas com a ordem de absorção dos órgãos. Destacou que em reuniões passadas foi comentado, por exemplo, que a Alesp seria o primeiro órgão a ter sua folha absorvida. Solicitou, ainda, que seja encaminhado ao Conselho o Despacho do Governador, publicado no Diário Oficial. A Presidente do Conselho informou que, após a reunião, a Secretária dos Conselhos encaminhará por e-mail o referido Despacho. Nesse momento, José Roberto de Moraes informou também que ainda não é possível determinar em quanto tempo os 72 Técnicos preencherão as

respectivas vagas. Em relação ao cronograma com a ordem de migração das folhas dos órgãos, informou que isso será estabelecido junto a cada órgão, quando for o momento dele. Para fazer a folha de pagamento, a SPPREV tem que ter em seu sistema toda a legislação específica àquele Poder ou órgão. Depois que tudo estiver pronto, a autarquia poderá assumir. Dependerá da velocidade com que esses 72 Técnicos assumirão suas vagas e serão treinados. A Presidente do Conselho destacou que não serão necessariamente esses novos Técnicos que cuidarão das absorções. Eles integrarão o quadro de funcionários para que a autarquia tenha servidores o suficiente para trabalhar. Fábio Luís Engler Graner perguntou se realmente não há um cronograma com a ordem de absorção das folhas dos órgãos. José Roberto de Moraes disse que o processo começará pelo TCE e que a SPPREV tem ciência que o Presidente do TCE já está conversando com o Presidente do TJ. Portanto, ainda que não seja por vontade da autarquia, a previsão é que o segundo seja o TJ. Na sequência, acredita-se que será o MP e, conseqüentemente, a Alesp e as Universidades. Essa é apenas uma previsão de cronograma. Após, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd perguntou se essas conversas com os outros órgãos são uma linha de cronograma e perguntou se delimitarão o cronograma ou se é possível que se altere essa linha de absorção. José Roberto de Moraes disse que, por enquanto, está na fase de se definir como será a absorção, mas é possível, sim, que se altere. Esse ainda é um planejamento que não tem data certa. Vai depender de quanto tempo levará a absorção de cada órgão. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd disse achar interessante a absorção começar pelo TCE, pois eles darão a última palavra na discussão de eventual divergência entre a SPPREV e o órgão de origem, pois precisará ter muito clara as normas de elaboração de aposentadoria. José Roberto de Moraes disse que isso acontece atualmente. A diferença é que, no momento, o TCE examina por amostragem e vai registrando. A partir do momento que houver a absorção, o TCE continuará registrando, mas não por amostragem porque terá uma equipe técnica da SPPREV que ajudará a fazer as análises. Na sequência, Samuel Paulo Viana da Silva perguntou se haverá certificado para quem participar do Congresso. José Roberto de Moraes informou que a ABIPEM emitirá o certificado aos participantes. Em seguida, em relação à absorção das folhas, a Presidente do Conselho ressaltou que os Conselheiros, representantes desses órgãos com que a autarquia está conversando, têm um papel muito importante nesse momento de transição, seja de sensibilização das pessoas dentro do órgão, seja de prestar esclarecimentos sobre como é o funcionamento da SPPREV. Esses Conselheiros têm a oportunidade de fazer parte desse processo e de auxiliar tanto a SPPREV quanto o órgão que representam. Poderão ajudar nessa conciliação, facilitando esse trânsito de informações, seja durante essas conversas que estão acontecendo agora ou mais para frente quando houver o cronograma. Diante disso, solicitou aos referidos Conselheiros que tenham

a disponibilidade de auxiliar no que for preciso, pois isso será extremamente relevante e fará a diferença entre as pessoas que estão com receio e preocupação em relação à absorção. Inclusive, essas questões podem ser trazidas ao Conselho. Após, André Moura Robles pontuou que, se tudo ocorrer conforme programado, a convocação dos 72 Técnicos será enviada para publicação hoje, constará do Diário Oficial de segunda-feira, 8 de abril de 2024, para os Técnicos comparecerem na autarquia na sexta-feira, 12 de abril de 2024. Primeiro, serão chamadas 25 pessoas, devido à capacidade para realizar os exames médicos. Após, será feita a recepção dessas pessoas para, em seguida, rodar a lista. O agravante é que esses concursados foram chamados há dois anos, ou seja, passaram-se mais dois anos para a SPPREV chamar novamente. Mas a lista será rodada até que as vagas sejam preenchidas. Quem não comparecer, receberá um telegrama para confirmar o não comparecimento. Após, será rodada a lista. Em seguida, Samuel Paulo Viana da Silva perguntou se, diante da previsão de pagamento da Participação nos Resultados (PR) dos inativos e pensionistas Auditores Fiscais da Fazenda Estadual referente ao 4º trimestre de 2023, há previsão de pagamento da Bonificação por Resultados - BR dos servidores da SPPREV, principalmente em razão dessa nova admissão de Técnicos e por ser um bônus muito importante para os servidores. José Roberto de Moraes disse que a autarquia recebeu a informação que, em maio, deverá haver uma definição. Pontuou, ainda, que a SPPREV tem feito a sua parte. Por fim, a Presidente do Conselho destacou que a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração será realizada no dia 10 de maio, às 10 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária da reunião do Conselho, lavrei e subscrevo essa Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Diretor-Presidente da SPPREV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 10/05/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 16:05, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto De Moraes, Diretor-Presidente**, em 10/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas**, em 10/05/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **251.497.078-48 registrado(a) civilmente como RICARDO AMORIM LEITE, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Mingheti Costa, CORONEL PM**, em 10/05/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAYAZAKI, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BELTRAO FALLOT, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 12/05/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alves**



Cangerana Junior, **CORONEL PM**, em 13/05/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maricler Real registrado(a) civilmente como MARICLER REAL, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Lima Lopes, Procurador do Estado Assessor**, em 15/05/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da Costa, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 01:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Marcos De Oliveira, CORONEL PM**, em 16/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS DA**



**SILVA SIMEIRA, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO FRANCISCO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027616501** e o código CRC **63D1D897**.

---